

RESOLUÇÃO 01/2018

Institui Comissão Especial de Legislação e Normas para Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ronda Alta

O Conselho Municipal de Educação de Ronda Alta, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Art. 51 do seu Regimento Interno de 09 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Legislação e Normas, de caráter temporário, com o objetivo de Credenciar e Autorizar o funcionamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ronda Alta/RS.

Art. 2º Integra a Comissão os seguintes Conselheiros:

- a) Andréia Scarpin Noetzold
- b) Silvane Maria Scariot Sartori
- c) Gislaine Corteis Manfrin
- d) Jucelia Copini
- e) Beloni Dalla Lana
- f) Siriane Cadore Marcon

Parágrafo único – Os membros da Comissão, indicarão, entre si, um relator.

Art. 3º A Comissão terá vigência a partir da publicação da presente resolução até a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão Especial de Legislação e Normas será automaticamente dissolvida, concluída a respectiva tarefa e apresentação do relatório ao plenário.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Conselho Municipal de Educação de Ronda Alta, 21 de junho de 2018.

Claudete Beatris Romani
Claudete Beatris Romani

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1 768 de 14/08/2014
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal Nº 1 769 de 14/08/2014
RONDA ALTA/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDETE BEATRIS ROMANI
PRESIDENTE
ATA DE POSSE Nº 01/2015

Conselho Municipal de Educação

Publicado em 21/06/2018

Local: Mural do Conselho Municipal de
Educação

[Assinatura]
Secretaria do CME

Praça Mose Missio s/n – Ronda Alta RS
(54) 3364 5910
cme.rondaalta@gmail.com